



**PORTARIA Nº. 239/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 15 de setembro de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de diária a servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar o deslocamento da Servidora **Mariele dos Santo Tavares** - Secretária Municipal de Finanças - lotada na Secretaria Municipal de Finanças, em viagem a Cidade de Palmas/To, junto a Agência do Banco do Brasil, GIGOV/PM Gerência Executiva de Governo. Tratando de assuntos de interesse público.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 02(duas) diárias no valor unitário de R\$ 300,00(trezentos reais). Totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais). Viagem nos dias 16 e 17 de setembro de 2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2025.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5013d3-15092025235441**